



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.490, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA DIBY ELIAS ABDO ATAIDE PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 144/2024, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se ROTATÓRIA DIBY ELIAS ABDO ATAIDE o entroncamento localizado entre a avenida Dionisio Baggio com a estrada municipal Contel, no Distrito Industrial 2, Armando Penterich.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de **Relações Governamentais**